

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 20h20min, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Foi constatada a ausência do Vereador Rogério Silva. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Niltinho do Lanche requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 141/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de 2018. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 141/2017 em segunda discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que no orçamento para 2018 estão previstos cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e um mil reais para a Secretaria Municipal de Saúde; onze milhões, cento e sessenta e dois mil para a Secretaria Municipal de Administração; três milhões e oitocentos e oitenta e três mil reais para a Secretaria Municipal de Planejamento; dois milhões duzentos e setenta e nove reais para a Secretaria Municipal de Esportes; nove milhões, cento e setenta e seis mil reais para a Secretaria Municipal de Fazenda; sete milhões e quatrocentos mil reais para a Secretaria Municipal de Assistência Social; trinta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil reais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura; dois milhões e setecentos e setenta e quatro mil reais para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; um milhão cento e trinta e seis mil reais para a Secretaria Municipal de Indústria e comércio; cinco milhões, cento e quarenta mil reais para a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e um milhão e oitocentos e um mil reais para a Secretaria Municipal de Turismo. O Edil disse que a Câmara Municipal pode fazer um grande trabalho e mostrar o que pode fazer, fazendo audiências públicas, trazendo a elaboração do orçamento. O Edil discorreu acerca da necessidade de investimentos nos distritos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 141/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 20h19min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	